

EAD COMO INDUTORA DO PROCESSO DE CIDADANIA

ANA GABRIELA CALDEIRA DIAS
DANIEL BRITO BICALHO
MICHELLE LOPES DE MELO PEREIRA
SAMANTHA HAUSSMANN RODARTE FAUSTINO

RESUMO

A construção da cidadania é fundamental para o pleno desenvolvimento democrático, e esta conta com as tecnologias de informação e comunicação para a sua promoção. Logo, o objetivo desse artigo é demonstrar, através de pesquisa bibliográfica, como o ensino à distância (EAD) contribui para a viabilização de projetos de inclusão social, e conseqüentemente promove a cidadania.

PALAVRAS-CHAVE

EAD, Cidadania, Tecnologias de Informação e Comunicação.

INTRODUÇÃO

O presente artigo apresentará breve discurso acerca das seguintes relações: software livre e ensino à distância; ensino a distância e cidadania; cidadania, ensino à distância e Programa Nacional de Educação Fiscal, tendo por objetivo apresentar o processo de apropriação das tecnologias de informação e comunicação pelos atores sociais assim como a influência daquela no desenvolvimento educacional da sociedade visando à ampliação e fomento da cidadania no Brasil.

SOFTWARE LIVRE NA EAD

Há uma relação direta entre Cultura do Software Livre e Educação à Distância, uma vez que o fomento de ambos provém e promovem educação e desenvolvimento social. Segundo Moran, “educação à distância é o processo de ensino-aprendizagem, mediado por tecnologias, em que professores e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente.” (MORAN, 2012) Logo, a eficácia da EAD depende diretamente dos mecanismos tecnológicos utilizados.

De acordo com *Campos*, “Software Livre, ou Free Software, conforme a definição de software livre criada pela Free Software Foundation, é o software que pode ser usado, copiado, estudado, modificado e redistribuído sem restrição”. Assim, a liberdade de adaptação das programações torna-se relevante para executar os projetos de educação à distância. Entretanto, o corporativismo ainda oprime o desenvolvimento de programas para a EAD baseados em códigos abertos e adaptáveis às necessidades dos usuários. Ressalta-se que apesar do Linux ser se tornado popular entre os programadores e órgãos oficiais do governo (Banco do Brasil e

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte já utilizam o BrOffice e a plataforma Linux), ferramentas efetivas de suporte para o ensino à distância ainda não foram desenvolvidas.

EAD E CIDADANIA

A democratização da tecnologia criou uma janela de oportunidades substancial para ampliação e fomento do exercício da cidadania no Brasil, cabendo aos interessados (Estado, sociedade civil, ONGs, etc.) utilizá-la de forma consciente e produtiva.

Inicialmente, convém esclarecer que cidadania para fins pedagógicos será designada como o exercício dos deveres e gozo dos direitos por parte de indivíduos pertencentes a uma sociedade organizada, cuja denominação, a partir dessa noção, passa a ser cidadão. O contexto de desenvolvimento da cidadania está intimamente relacionado à presença de um regime democrático que viabilize seu exercício pleno. Diante disso, é plausível deduzir que a educação é primordial para o desenvolvimento do senso crítico dos cidadãos que, imbuídos de informações a respeito de seus direitos e deveres bem como das funções do Estado e das possibilidades de sua atuação, agiriam, em tese, de forma proativa no desenvolvimento social organizado – cidadania exercida conscientemente -.

Considerando o contexto brasileiro de grandes desigualdades socioeconômicas e o desenvolvimento exponencial das ferramentas tecnológicas, o momento atual torna-se propício para o fomento dos processos educacionais que visem ao desenvolvimento da cidadania, bem como dos investimentos das tecnologias que viabilizem a redução da assimetria informacional, fator agravante na perpetuação da segregação social no país.

PNEF E EAD FOMENTANDO A CIDADANIA

O Estado, em parceria com a sociedade civil, tem desenvolvido diversas iniciativas com o objetivo de promover a cidadania através da informação e da formação dos cidadãos. Um desses projetos tem se destacado no cenário nacional: o PNEF – Programa Nacional de Educação Fiscal, desenvolvido pelo Ministério da Fazenda, em parceria com o Ministério da Educação e Cultura, se ramificando para estados (vinculação obrigatória) e municípios (vinculação opcional).

“Educação Fiscal deve ser compreendida como uma abordagem didático-pedagógica capaz de interpretar as vertentes financeiras da arrecadação e dos gastos públicos, estimulando o cidadão a compreender o seu dever de contribuir solidariamente em benefício do conjunto da sociedade e, por outro lado, estar consciente da importância de sua participação no acompanhamento da aplicação dos recursos arrecadados, com justiça, transparência, honestidade e eficiência, minimizando o conflito de relação entre o cidadão contribuinte e o Estado arrecadador.” (ESAF, 2009)

O PNEF visa à formação dos cidadãos para o pleno exercício da cidadania através da conscientização do papel do Estado e a relação Estado-Sociedade; a fim de reduzir a assimetria informacional, ampliar o controle social e promover a inclusão social efetiva.

Uma das ações mais importantes desse projeto é a formação de Disseminadores de Educação Fiscal, que utiliza recursos tecnológicos diferenciados para promover a interação e a integração dos estudantes – ou disseminadores – aos conteúdos abordados, buscando sempre a internalização dos conceitos por parte do público-alvo. Essa vertente do programa “absorveu” a ideia da educação à distância como ferramenta essencial para a formação dos disseminadores, uma vez que a realização de eventos presenciais tornaria o projeto oneroso e tecnicamente inviável dada a extensão territorial do país.

Logo, é plausível afirmar que o desenvolvimento do EAD proporcionou uma dilatação nas estruturas de entrada do PNEF, viabilizando sua execução de forma eficiente. Nesse mesmo sentido, o alcance proporcionado pelas tecnologias de informação e comunicação atua como propulsor para a ampliação de projetos, bem como para suas ramificações, e tendem a superar as barreiras geográficas do país.

Segundo dados divulgados pela coordenação geral do projeto, de 2002 a 2010 foram capacitados 70.714 disseminadores nos cursos em modalidade EAD nos 26 Estados e Distrito Federal. Tais números são expressivos quando o relacionamos ao montante de recursos aplicados: em 2003 era de aproximadamente R\$534.714,00 e praticamente não sofreu alterações ao longo dos anos, atingindo R\$535.500,00 em 2011, de acordo com os dados orçamentários divulgados pela União nos respectivos anos.

Cabe ressaltar alguns pontos relevantes abordados por Magnavita:

“Criou-se uma espécie de encantamento com as tecnologias. Um encantamento positivo de um lado, quando se visualiza as novas possibilidades que oferecem no campo educativo, nas capacidades que têm de modificar conceitos de tempo e distância, propiciando uma interação muito mais intensa. E de outro, corremos o risco da alienação, da crença ilimitada. Como educadores, não podemos fechar os olhos aos progressos e avanços das tecnologias ou permanecer extasiados com o que podem oferecer. Por isso é fundamental verificarmos até que ponto os cursos ou programas propostos, propiciam o diálogo, a interatividade. E se estão ao alcance do público a quem foi proposto, se não cometeremos um equívoco.”
”(MAGNAVITA, 2003)

Assim, fica evidente que as tecnologias na EAD, por si só, não culminariam na promoção da cidadania se não houvesse indivíduos dispostos a investir no desenvolvimento dessas ferramentas de forma alinhada a tal objetivo assim como organizações e instituições estatais que empunhassem essa bandeira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de desenvolvimento de tecnologias abriu espaço para a introdução de novas abordagens no contexto educacional e fomentou a utilização dessas ferramentas para alcançar objetivos diversos dentro das potencialidades de sua utilização.

O ensino à distância representou uma oportunidade única para milhares de pessoas, com tempo e recursos escassos, em adquirir conhecimentos e tais características foram captadas por gestores que incorporaram a ideia da educação para a cidadania ao EAD. Ainda que não seja a melhor das alternativas devido aos inúmeros desafios postos à sociedade brasileira rumo à igualdade social, a promoção de ações que visam à redução da assimetria informacional e a ampliação do controle social tende a ganhar cada vez mais escopo, bem como a propiciar a tão galgada inclusão social, via inclusão digital.

O processo de promoção da cidadania através do ensino à distância é uma semente plantada em terreno fértil, cujos frutos serão colhidos pelas próximas gerações que poderão gozar de uma sociedade mais justa e equânime.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Fazenda e Ministério da Educação. **Plano Estratégico do PNEF para o quadriênio 2004 – 2007**. Brasília: ESAF, 2004. Disponível em http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/educacao-fiscal/arquivos/Plano_estrat.pdf (Acesso em 07/05/2012)

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Orçamentos da União exercício financeiro 2011: projeto de lei orçamentária**. - Brasília, 2010. Disponível em <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/noticias/sof/PLOA2011-VolumeII.pdf> (Acesso em 07/05/2012)

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. **Educação fiscal no contexto social / Programa Nacional de Educação Fiscal**. 4. ed. Brasília: ESAF, 2009. (Série Educação Fiscal. Caderno 1). Disponível em <https://moodle.eadesaf.serpro.gov.br/file.php/1/cursos/arqeadesaf/Cursos/disseminadores/cadern01.pdf> (Acesso em 07/05/2012)

CAMPOS, Augusto. **O que é software livre**. BR-Linux. Florianópolis, março de 2006. Disponível em <http://br-linux.org/linux/faq-softwarelivre> (Acesso em 07/05/2012)

MAGNAVITA, Claudia. **Educação à Distância: desafios pedagógicos**. In: NOVA, Cristiane; ALVES, Lynn. Educação e Tecnologia: trilhando caminhos. Salvador: Editora da UNEB, 2003.

MORAN, José Manuel. **O que é educação à distância**. Publicado em www.tvebrasil.com.br/salto/distancia/default.htm#a (Acesso em 07/05/2012)